INDICAÇÃO N° 43/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DAVID BUTZKE, EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio deste Vereador, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a drenagem, pavimentação e instalação de iluminação pública na rua David Butzke, com início na Avenida Reynaldo Berger e término nas coordenadas 307451.59 m E 7779972.37 m S, numa extensão de 57 metros, em Rio Possmoser, neste município, em Alto Rio Possmoser, neste município.

Importante se faz a drenagem com posterior pavimentação, tudo porque os moradores e demais transeuntes vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta ainda mais a passagem de veículos e pedestres. A solução é fazer a pavimentação, seja por calçamento ou asfaltamento, que assegurará melhor a locomoção daqueles que utilizam a via.

Quanto à instalação de iluminação pública, essa se faz necessária, haja vista que oferecerá maior segurança no período noturno, tanto para os pedestres, quanto para os veículos que ali trafegam, e a escuridão

proporciona a realização de atos criminosos, tornando a população mais vulnerável.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de junho de 2022.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador- PTB/1º Secretário